

DECRETO Nº 6946/90
de 23 de janeiro de 1990

N.º 706 de 26/01/90

Dispõe sobre criação de Escolas Municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960, e tendo em vista o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 004140-2/90,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam criadas e oficializadas as seguintes Escolas Municipais, neste Município:

I - Escola Municipal de Primeiro Grau, situada à Rua Breno de Moura, s/nº, Jardim Estoril;

II - Escola Municipal de Primeiro Grau, situada à Rua Florença, s/nº, Jardim Veneza;

III - Escola Municipal de Primeiro Grau, situada à Quadra Institucional nº 2 (entre Rua 10 e Avenida 2), no bairro Galo Branco,

IV - Escola Municipal de Primeiro Grau, situada à Rua José Molina, s/nº, Vila Industrial (EMPG Prof.ª Palmyra Sant'Anna)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José dos Campos, 23 de janeiro de 1990.

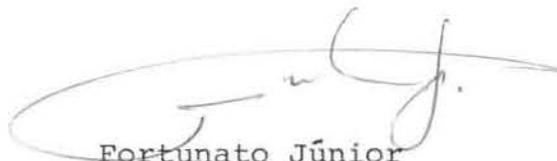


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Vera Maria Almeida Rodrigues da Costa
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos